



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



EXERCÍCIO DE 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.30.00

SÍNTESE DO OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Câmara, eu, Waldech Jose de Melo, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 03/2022

“CRIA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo Do Pará, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, composta por 03 (três) membros, e um suplente.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação criada pelo artigo anterior, os seguintes membros: **PRESIDENTE: VEREADOR: WALDECH JOSÉ DE MELO SERVIDORA RELATORA: KAMYLLA DA SILVA LIMA, SERVIDORA MEMBRO: CLAUDIA MARIA GONÇALVES, SUPLENTE: VEREADOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, para o exercício de 2022.


Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, lei 14.133/2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 03 de Janeiro de 2022.


EDER MUCIO DO AMARAL
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

Publicado em 03/01/2022

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



REQUISIÇÃO

Do: Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Para/MG.
À: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicita providências para *Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.*

Data: 19 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente:

Em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com modificações posteriores, venho através desta, solicitar à V.Sa., providências para Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, compreendendo os seguintes serviços:

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	10	UND	Água sanitária 2 litros
2	15	UND	Álcool uso geral, Etilico 1L
3	02	DUZIA	Copo de vidro Estilo / Paulista
4	35	PCTE	Copo descartável – 200 ml com 100 unidades
5	05	UND	Desinfetante – 2 litros
6	06	UND	Detergente em pó 1kg
7	30	UND	Detergente Lava Louças
8	04	PCTE	Esponja dupla face embalagem com 4 unidade.
9	30	UND	Filtro papel para café reutilizável
10	02	UND	Garrafa térmica 1l
11	03	UND	Gás de Cozinha 13 KG
12	25	PCTE	Guardanapo de papel 22x23 cm
13	06	UND	Inseticida 450 ml
14	03	UND	Jarra de vidro para suco
15	06	UND	Lustra móveis – 200 ml
16	10	UND	Pano de prato
17	15	PCTE	Papel higiênico - com 12 Unid (folha dupla)
18	02	UND	Rodo 60 cm
19	03	UND	Sabonete liquido Refil 500g
20	10	UND	Saco Alvejado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



21	10	PCTE	Saco para lixo 15 litros
22	20	PCTE	Saco para lixo 50 litros
23	03	UND	Vassoura de pelo sintético
24	10	UND	Veja Multiuso
25	24	UND	Xícara para chá
26	02	UND	Vassoura Piaçava
27	02	UND	Vassoura de vaso sanitário
28	03	UND	Lixeira com pedal 15Lt
29	06	UND	Limpador perfumado 500ml
30	05	UND	Óleo de Peroba 200ml
31	02	PCTE	Esponja de Aço

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta e quarenta e cinco centavos), conforme cotação anexa.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº.

01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.30.00


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA



Número da Cotação: 000007 - 2022 Elaborada por: administrador

Data: 17/01/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: 000159 - MBM SUPERMERCADO LTDA					Consumo
0001	000054 - Agua Sanitária 02 Litros	UNIDADE	10,0000	6,4900	64,9000
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação:					
0002	000126 - Alcool uso geral, Étilico - 1 litro	UNIDADE	15,0000	9,9900	149,8500
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação:					
0003	000558 - Copo de vidro estilo paulista	DUZIA	2,0000	6,9900	13,9800
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Copo de vidro estilo paulista					
0004	000070 - Copo Descartável 200 MI	PACOTE	35,0000	6,9900	244,6500
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Copo Descartavel - 200 ml com 100 unidades					
0005	000638 - Desinfetante 2LT	UNIDADE	5,0000	5,7900	28,9500
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Desinfetante 2LT					
0006	000620 - Detergente em Po 1KL	UNIDADE	6,0000	9,9900	59,9400
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Detergente em Po 1KL					
0007	000043 - Detergente Líquido	UNIDADE	30,0000	2,3900	71,7000
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Detergente Lava Loucas 500 ml					
0008	000053 - Esponja dupla face	UNIDADE	4,0000	3,9900	15,9600
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Esponja Dupla Fase Embalagem com 4 unidades					
0009	000069 - Filtro de Papel 103	UNIDADE	30,0000	4,9900	149,7000
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Filtro de Papel para Café Reutilizavel					
0010	000102 - Garrafa Térmica	UNIDADE	2,0000	34,9900	69,9800
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Garrafa Termica 1 Litro					
0011	000725 - Gas de Cozinha 13 KG	UNIDADE	3,0000	96,9000	290,7000
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Gas de Cozinha 13 KG					
0012	000067 - Guardanapo 22x23cm	PACOTE	25,0000	1,9900	49,7500
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação:					
0013	000097 - Inseticida	UNIDADE	6,0000	12,9900	77,9400
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Inseticida 450 ml					
0014	000561 - Jarra de vidro de 1 Litro	UNIDADE	3,0000	24,9900	74,9700
Marca: NÃO INFORMADA					
Especificação: Jarra de vidro de 1 Litro					
0015	000055 - Lustra Móveis 200 MI	UNIDADE	6,0000	8,9900	53,9400
Marca: NÃO INFORMADA					

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA



Número da Cotação: 000007 - 2022 Elaborada por: administrador

Data: 17/01/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienezação

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0016	000076 - Pano de Prato 40x60cm Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	10,0000	6,9900	Consumo 69,9000
0017	000064 - Papel Higiênico acondicionado em pacotes com 12 unidades Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	PACOTE	15,0000	17,9900	Consumo 269,8500
0018	000468 - Rodo 60cm Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	2,0000	29,9900	Consumo 59,9800
0019	000726 - Sabonete liquido Refil 500g Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	3,0000	14,9900	Consumo 44,9700
0020	000727 - Saco Alvejado Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	10,0000	5,9900	Consumo 59,9000
0021	000117 - Saco de Lixo de 15 Litros Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	PACOTE	10,0000	4,9900	Consumo 49,9000
0022	000056 - Saco de Lixo de 50 Litros Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	PACOTE	20,0000	6,9900	Consumo 139,8000
0023	000062 - Vassoura de pêlo Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	3,0000	14,9900	Consumo 44,9700
0024	000052 - Veja Milti Uso 500 MI Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	10,0000	4,8900	Consumo 48,9000
0025	000639 - Xicara para Chá Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	24,0000	6,9900	Consumo 167,7600
0026	000467 - Vassoura Piaçava Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	2,0000	21,9900	Consumo 43,9800
0027	000621 - Vassoura de vaso sanitário Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	2,0000	8,9900	Consumo 17,9800
0028	000625 - Lixeira com Pedal -15lt Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	3,0000	29,9000	Consumo 89,7000
0029	000063 - Limpador Casa e Perfume 500 MI Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	6,0000	4,9900	Consumo 29,9400
0030	000728 - Óleo de Peroba 200ml Especificação: Marca: NÃO INFORMADA	UNIDADE	5,0000	8,9900	Consumo 44,9500

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA



Número da Cotação: 000007 - 2022 Elaborada por: administrador
Data: 17/01/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0031	Óleo de Peroba 200ml 000044 - Esponja de Aço	PACOTE	2,0000	1,9900	3,9800
	Marca: NÃO INFORMADA				
	Especificação:				

Total do Fornecedor: 2.603,3700

Observações: Aquisição de Material de limpeza higienização, copa, cozinha e Gas de Cozinha

UF: MG
 Município: SAO GONCALO DO PARA
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
 RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA



Número da Cotação: 000007 - 2022

Elaborada por: administrador

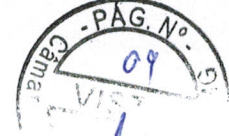
Data: 17/01/2022

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: 000469 - COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA					Consumo
0001	000054 - Agua Sanitária 02 Litros	UNIDADE	10,0000	5,4900	54,9000
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação:					112,3500
0002	000126 - Alcool uso geral, Étilico - 1 litro	UNIDADE	15,0000	7,4900	112,3500
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação:					23,9600
0003	000558 - Copo de vidro estilo paulista	DUZIA	2,0000	11,9800	23,9600
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Copo de vidro estilo paulista					195,6500
0004	000070 - Copo Descartável 200 MI	PACOTE	35,0000	5,5900	195,6500
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Copo Descartavel - 200 ml com 100 unidades					28,9500
0005	000638 - Desinfetante 2LT	UNIDADE	5,0000	5,7900	28,9500
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Desinfetante 2LT					59,9400
0006	000620 - Detergente em Po 1KL	UNIDADE	6,0000	9,9900	59,9400
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Detergente em Po 1KL					71,7000
0007	000043 - Detergente Líquido	UNIDADE	30,0000	2,3900	71,7000
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Detergente Lava Loucas 500 ml					17,5600
0008	000053 - Esponja dupla face	UNIDADE	4,0000	4,3900	17,5600
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Esponja Dupla Fase Embalagem com 4 unidades					164,7000
0009	000069 - Filtro de Papel 103	UNIDADE	30,0000	5,4900	164,7000
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Filtro de Papel para Café Reutilizavel					75,8000
0010	000102 - Garrafa Térmica	UNIDADE	2,0000	37,9000	75,8000
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Garrafa Termica 1 Litro					320,7000
0011	000725 - Gas de Cozinha 13 KG	UNIDADE	3,0000	106,9000	320,7000
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Gas de Cozinha 13 KG					49,7500
0012	000067 - Guardanapo 22x23cm	PACOTE	25,0000	1,9900	49,7500
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação:					74,9400
0013	000097 - Inseticida	UNIDADE	6,0000	12,4900	74,9400
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Inseticida 450 ml					76,7700
0014	000561 - Jarra de vidro de 1 Litro	UNIDADE	3,0000	25,5900	76,7700
Marca: NÃO INFORMADA					Consumo
Especificação: Jarra de vidro de 1 Litro					25,7400
0015	000055 - Lustra Móveis 200 MI	UNIDADE	6,0000	4,2900	25,7400
Marca: NÃO INFORMADA					

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000007 - 2022
Data: 17/01/2023
Marca: NÃO INFORMADA

Elaborada por administrador
PACOTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Consumo
0018	000468 - Rodo 60cm Marca: NÃO INFORMADA	2,0000	13,2900	26,5800	Consumo
0019	000726 - Sabonete liquido Refil 500g Marca: NÃO INFORMADA	3,0000	11,9900	35,9700	Consumo
0020	000727 - Saco Alvejado Marca: NÃO INFORMADA	10,0000	5,9900	59,9000	Consumo
0021	000117 - Saco de Lixo de 15 Litros Marca: NÃO INFORMADA	10,0000	11,7900	117,9000	Consumo
0022	000056 - Saco de Lixo de 50 Litros Marca: NÃO INFORMADA	20,0000	17,4900	349,8000	Consumo
0023	000062 - Vassoura de pêlo Marca: NÃO INFORMADA	3,0000	14,4900	43,4700	Consumo
0024	000052 - Veja Milti Uso 500 MI Marca: NÃO INFORMADA	10,0000	4,9900	49,9000	Consumo
0025	000639 - Xicara para Chá Marca: NÃO INFORMADA	24,0000	13,9900	335,7600	Consumo
0026	000467 - Vassoura Piaçava Marca: NÃO INFORMADA	2,0000	29,9800	59,9600	Consumo
0027	000621 - Vassoura de vaso sanitário Marca: NÃO INFORMADA	2,0000	7,3900	14,7800	Consumo
0028	000625 - Lixeira com Pedal -15lt Marca: NÃO INFORMADA	3,0000	33,9900	101,9700	Consumo
0029	000063 - Limpador Casa e Perfume 500 MI Marca: NÃO INFORMADA	6,0000	3,0900	18,5400	Consumo
0030	000728 - Óleo de Peroba 200ml Marca: NÃO INFORMADA	5,0000	13,4900	67,4500	Consumo

UF: MG
 Município: SAO GONCALO DO PARA
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS PAG. Nº 10
 RELATÓRIO ANALÍTICO PARA CONFERÊNCIA



Número da Cotação: 000007 - 2022 Elaborada por: administrador
 Data: 17/01/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Consumo
0031	Óleo de Peroba 200ml 000044 - Esponja de Aço	PACOTE	2,0000	2,1900		4,3800
Especificação: NÃO INFORMADA						
Especificação:						
Total do Fornecedor:					2.877,5200	

Observações: Aquisição de Material de limpeza higienização, copa, cozinha e Gas de Cozinha

UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Total
						Unitário	Quantidade	
		Número da Cotação: 000007 - 2022						
		Data de Início: 17/01/2022						
		Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização						
		Elaborada por: administrador						
		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
								Data da Apuração: 17/01/2022
0001	000054	Água Sanitária 02 Litros	2	5.4900	6.4900	5.9900	10.0000	59.9000
		Especificação: Alcool uso geral, Étilico - 1 litro	2	7.4900	9.9900	8.7400	15.0000	131.1000
0003	000558	Copo de vidro estilo paulista	2	6.9900	11.9800	9.4850	2.0000	18.9700
		Especificação: Copo de vidro estilo paulista	2	5.5900	6.9900	6.2900	35.0000	220.1500
0004	000070	Copo descartável 200 ml	2	5.7900	5.7900	5.7900	5.0000	28.9500
		Especificação: Copo descartável - 200 ml com 100 unidades	2	9.9900	9.9900	9.9900	6.0000	59.9400
0005	000638	Desinfetante 2LT	2	2.3900	2.3900	2.3900	30.0000	71.7000
		Especificação: Desinfetante 2LT	2	3.9900	4.3900	4.1900	4.0000	16.7600
0006	000620	Detergente em Po 1KL	2	4.9900	5.4900	5.2400	30.0000	157.2000
		Especificação: Detergente em Po 1KL	2	34.9900	37.9000	36.4450	2.0000	72.8900
0007	000043	Detergente Líquido	2	96.9000	106.9000	101.9000	3.0000	305.7000
		Especificação: Detergente Lava Loucas 500 ml	2	1.9900	1.9900	1.9900	25.0000	49.7500
0008	000053	Esponha dupla face	2	12.4900	12.9900	12.7400	6.0000	76.4400
		Especificação: Esponha Dupla Fase Embalagem com 4 unidades	2	24.9900	25.5900	25.2900	3.0000	75.8700
0009	000069	Filtro de Papel 103	2					
		Especificação: Filtro de Papel para Café Reutilizavel						
0010	000102	Garrafa Térmica	2					
		Especificação: Garrafa Térmica 1 Litro						
0011	000725	Gas de Cozinha 13 KG	2					
		Especificação: Gas de Cozinha 13 KG						
0012	000067	Guardanapo 22x23cm	2					
		Especificação: Inseticida						
0013	000097	Inseticida	2					
		Especificação: inseticida 450 ml						
0014	000561	Jarra de vidro de 1 Litro	2					
		Especificação: Jarra de vidro de 1 Litro						



UF: MG
Município: SAO GONCALO DO PARA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000007 - 2022		Elaborada por: administrador		Data da Apuração: 17/01/2022				
Data de Início: 17/01/2022		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização								
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
	0015	000055	Lustra Móveis 200 MI	2	4.2900	8.9900	6.0000	39.8400
Especificação:			Consumo					
	0016	000076	Pano de Prato 40x60cm	2	4.2900	6.9900	10.0000	56.4000
Especificação:			Consumo					
	0017	000064	Papel Higiénico acondicionado em pacotes com 12 unidades	2	12.9900	17.9900	15.0000	232.3500
Especificação:			Consumo					
	0018	000468	Rodo 60cm	2	13.2900	29.9900	2.0000	43.2800
Especificação:			Consumo					
	0019	000726	Sabonete liquido Refil 500g	2	11.9900	14.9900	3.0000	40.4700
Especificação:			Consumo					
	0020	000727	Saco Alvejado	2	5.9900	5.9900	10.0000	59.9000
Especificação:			Consumo					
	0021	000117	Saco de Lixo de 15 Litros	2	4.9900	11.7900	8.3900	83.9000
Especificação:			Consumo					
	0022	000056	Saco de Lixo de 50 Litros	2	6.9900	17.4900	12.2400	244.8000
Especificação:			Consumo					
	0023	000062	Vassoura de pelo	2	14.4900	14.9900	14.7400	44.2200
Especificação:			Consumo					
	0024	000052	Veja Multi Uso 500 MI	2	4.8900	4.9900	4.9400	49.4000
Especificação:			Consumo					
	0025	000639	Xicara para Chá	2	6.9900	13.9900	10.4900	251.7600
Especificação:			Consumo					
	0026	000467	Vassoura Piaçava	2	21.9900	29.9800	25.9850	51.9700
Especificação:			Consumo					
	0027	000621	Vassoura de vaso sanitário	2	7.3900	8.9900	8.1900	16.3800
Especificação:			Consumo					
	0028	000625	Lixeira com Pedal -15lt	2	29.9000	33.9900	31.9450	95.8350
Especificação:			Consumo					



UF: MG
 Município: SAO GONCALO DO PARA
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

**COTAÇÕES DE PREÇOS
 VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO**

Número da Cotação: 000007 - 2022 Elaborada por: administrador Data da Apuração: 17/01/2022
 Data de Início: 17/01/2022 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: 000062 - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Unitário	Quantidade	Valor Médio	Total
Especificação:		Lixeira com Pedal -15lt								
	0029	000063 Limpador Casa e Perfume 500 MI	2	3.0900	4.9900	4.0400	4.0400	6.0000	24.2400	
Especificação:		Limpador Perfumado								
	0030	000728 Óleo de Peroba 200ml	2	8.9900	13.4900	11.2400	11.2400	5.0000	56.2000	
Especificação:		Óleo de Peroba 200ml								
	0031	000044 Esponja de Aço	2	1.9900	2.1900	2.0900	2.0900	2.0000	4.1800	
Especificação:										
Total Geral				388.6100	490.6900	439.6500				
									Total Geral do Valor Mínimo:	2.315.1700
									Total Geral do Valor Médio:	2.740.4450
									Total Geral do Valor Máximo:	3.165.7200

Observações: Aquisição de Material de limpeza higienização, copa, cozinha e Gas de Cozinha





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



DESPACHO

Ref.: Autorização de abertura de Procedimento Licitatório.

Nos termos do art. 38, e incisos, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, **AUTORIZO**, para fins legais a abertura de Processo Licitatório Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, cumprindo também os demais dispositivos do referido dispositivo legal, que o ato requer.

São Gonçalo do Para, 19 de janeiro de 2022.

Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

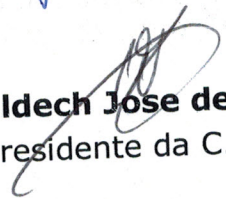
Senhor Presidente,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo de Licitação nº 008/2022, na modalidade Inexigibilidade Credenciamento nº. 004/2022, referente à Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG; solicito de Vossa Senhoria que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo valor aproximado obtido através de pesquisa de mercado é R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta e quarenta e cinco centavos).

Informamos ainda a existência nesta data de saldo financeiro consignado no Orçamento Vigente, suficiente para cobertura desta despesa, o qual será utilizado recurso oriundo da dotação orçamentária: nº.:

Data – 19/01/2022


Gerson Mariano Lopes
Diretora Contábil/Financeira


Waldech Jose de Melo
Presidente da C.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



AUTORIZAÇÃO

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG.

Na conformidade do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; dessa forma, autorizo a realização do Processo Licitatório para a execução do objeto requisitado.

São Gonçalo do Pará/MG, 19 de janeiro de 2022.

Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, através da Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DA ABERTURA

1.1. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo especificações deste Edital, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará Situada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 88, a partir do dia **28 de janeiro 2021**, nos **horários das 10h30min às 11h00 e das 12h30 às 17h00**.

O Credenciamento ficará em aberto até dia 31 de julho de 2022, contados a partir da data fixada no presente edital, podendo os interessados, a qualquer momento (dentro do prazo de validade do processo) se credenciar, desde que observados os requisitos do edital.

1.2. Nada obsta que seja credenciado mais de um fornecedor, durante a vigência desse procedimento.

1.3. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Câmara, conforme dispõe a Legislação vigente.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto desta licitação o Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme especificado no Anexo I deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



3.2. O credenciamento será distribuído por item para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.30.00

5.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº004/2022
ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO
NOME DA LICITANTE

5.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO

PESSOA JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

d) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

PESSOA JURÍDICA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

PESSOA JURÍDICA

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”.

6.1.4. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6.1.4.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o modelo e Anexo III – Para pessoa jurídica.

6.2. DAS OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

a) Termo de Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



6.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

7.2. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

7.3. Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

7.4. Para o fornecimento será elaborada uma lista classificatória que deverá ser seguida rigorosamente. A referida lista deverá ser elaborada conforme ordem de credenciamento entre todos os credenciados que preencherem as exigências do edital. Todos os Credenciados deverão fornecer na mesma proporção, revezando de acordo com a lista classificatória, o que será controlado pelo Servidor designado.

7.5. Executado o serviço ou sendo chamado e não puder atender, o credenciado passará automaticamente para o último lugar da lista classificatória, podendo ser novamente chamado.

7.6. À medida que forem deferidas novas adesões, os credenciados serão inseridos ao final da lista classificatória, obedecida a ordem de deferimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

8.1. Caberá ao credenciado as seguintes obrigações no cumprimento do objeto deste credenciamento:

- a) fornecer os produtos licitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, mediante a ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras em até de 24 (horas), conforme solicitação. Caso seja detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
- b) É obrigatório que o os produtos objeto desta licitação sejam entregues pela(s) licitante(s) credenciado(s) na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará localizada à Rua Primeiro de Janeiro, n° 88 – Centro, no horário de 8:30 e 16:00 horas de 2ª



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



(segunda feira) a 6º (sexta feira), ou conforme a necessidade da Câmara Municipal, responsável pelo recebimento Sra. Claudia Maria Gonçalves, ou alguém designado pelo mesmo, os produtos serão entregues de forma parcial ou total, (se for o caso) a critério da Câmara Municipal Dentro do prazo previsto.

8.2. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

8.3. A Câmara Municipal se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

9. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A remuneração pelos fornecimentos realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I.

9.2. A Tesouraria efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a comprovação do fornecimentos, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

9.4. A Câmara Municipal poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

9.5. Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DO REAJUSTE

10.1. Por força das Leis Federais nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



11. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Será firmado o Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

12.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

12.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento que cláusula contratual.

12.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

12.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Gonçalo do Pará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas, quando for o caso.

13. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



13.1. Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data do credenciamento, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

13.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Licitação no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

14 – DO DESCREDENCIAMENTO

14.1. O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o Credenciado pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. O Credenciado ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

14.2. O Credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14.3. A Administração pode, a qualquer momento, solicitar um descredenciamento se:

a) O Credenciado não atender, por 02 (duas) vezes, as solicitações da Câmara Municipal, conforme Anexo I;

b) Após haver confirmado recebimento de ofício da Câmara Municipal solicitando a execução de um trabalho, o Credenciado deixar de executá-lo;

14.4. Fica facultada a defesa prévia do Credenciado, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Faz parte integrante deste edital os Anexos, I, II, III.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste credenciamento.

15.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pelo setor de licitações, pelo telefone (37) 3234-1123 ou pelo e-mail: camarasgpara@gmail.com.

São Gonçalo do Pará, 19 de janeiro de 2022.


Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022****ANEXO I****RELAÇÃO**

1.1 Constitui objeto desta licitação o Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme especificado abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	ESPECIFICAÇÕES / OBRIGAÇÕES
1	10	UND	Água sanitária 2 litros	R\$ 5,99	CONFORME EDITAL
2	15	UND	Álcool uso geral, Etilíco 1L	R\$ 8,74	CONFORME EDITAL
3	02	DUZIA	Copo de vidro Estilo / Paulista	R\$ 9,48	CONFORME EDITAL
4	35	PCTE	Copo descartável – 200 ml com 100 unidades	R\$ 6,29	CONFORME EDITAL
5	05	UND	Desinfetante – 2 litros	R\$ 5,79	CONFORME EDITAL
6	06	UND	Detergente em pó 1kg	R\$ 9,99	CONFORME EDITAL
7	30	UND	Detergente Lava Louças	R\$ 2,39	CONFORME EDITAL
8	04	PCTE	Esponja dupla face embalagem com 4 unidade.	R\$ 4,19	CONFORME EDITAL
9	30	UND	Filtro papel para café reutilizável	R\$ 5,24	CONFORME EDITAL
10	02	UND	Garrafa térmica 1l	R\$ 36,44	CONFORME EDITAL
11	03	UND	Gás de Cozinha 13 KG	R\$ 101,90	CONFORME EDITAL
12	25	PCTE	Guardanapo de papel 22x23 cm	R\$ 1,99	CONFORME EDITAL
13	06	UND	Inseticida 450 ml	R\$ 12,74	CONFORME EDITAL
14	03	UND	Jarra de vidro para suco	R\$ 25,29	CONFORME EDITAL
15	06	UND	Lustra móveis – 200 ml	R\$ 6,64	CONFORME EDITAL
16	10	UND	Pano de prato	R\$ 5,64	CONFORME EDITAL
17	15	PCTE	Papel higiênico - com 12 Unid (folha dupla)	R\$ 15,49	CONFORME EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



18	02	UND	Rodo 60 cm	R\$ 21,64	CONFORME EDITAL
19	03	UND	Sabonete liquido Refil 500g	R\$ 13,49	CONFORME EDITAL
20	10	UND	Saco Alvejado	R\$ 5,99	CONFORME EDITAL
21	10	PCTE	Saco para lixo 15 litros	R\$ 8,39	CONFORME EDITAL
22	20	PCTE	Saco para lixo 50 litros	R\$ 12,24	CONFORME EDITAL
23	03	UND	Vassoura de pelo sintético	R\$ 14,74	CONFORME EDITAL
24	10	UND	Veja Multiuso	R\$ 4,94	CONFORME EDITAL
25	24	UND	Xícara para chá	R\$ 10,49	CONFORME EDITAL
26	02	UND	Vassoura Piaçava	R\$ 25,98	CONFORME EDITAL
27	02	UND	Vassoura de vaso sanitário	R\$ 8,19	CONFORME EDITAL
28	03	UND	Lixeira com pedal 15Lt	R\$ 31,94	CONFORME EDITAL
29	06	UND	Limpador perfumado 500ml	R\$ 4,04	CONFORME EDITAL
30	05	UND	Óleo de Peroba 200ml	R\$ 11,24	CONFORME EDITAL
31	02	PCTE	Esponja de Aço	R\$ 2,09	CONFORME EDITAL

1.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto do contrato, respeitada a limitação prevista no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço.

1.3 - fornecer os produtos licitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, mediante a ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras em até de 24 (horas), conforme solicitação. Caso seja detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

1.3.1 - Da Rotulagem:

O produto deverá constar nos rótulos das embalagens (primária e secundária), de forma clara e indelével, as seguintes informações:

EMBALAGEM PRIMÁRIA:

- identificação do produto, inclusive a marca;
- nome e endereço do fabricante;
- data de fabricação;
- data de validade ou prazo máximo para consumo;
- peso líquido;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



- f) instruções de uso, e componentes do produto;
- g) condições de armazenamento/ instrução de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

- a) identificação do produto, inclusive a marca;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade ou prazo máximo para consumo;
- e) peso líquido;
- f) condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo;
- g) instruções de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

1.4 - É obrigatório que o os produtos objeto desta licitação sejam entregues pela(s) licitante(s) credenciado(s) na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará localizada à Rua Primeiro de Janeiro, n° 88 – Centro, no horário de 8:30 e 16:00 horas de 2ª (segunda feira) a 6º (sexta feira), ou conforme a necessidade da Câmara Municipal, responsável pelo recebimento Sra. Claudia Maria Gonçalves, ou alguém designado pelo mesmo, os produtos serão entregues de forma parcial ou total, (se for o caso) a critério da Câmara Municipal Dentro do prazo previsto.

1.5 - Os fornecimentos serão solicitados devendo seu atendimento ser imediato e pontual.

1.6 - O objeto do Contrato devem ser executados diretamente pelo Contratado, não podendo ser subcontratado, cedidos ou sublocados, excetuados aqueles que não se incluam em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Contratante, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelos ônus e perfeição técnica dos mesmos.

1.7 – A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os fornecimento no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões exigidos.

1.8 – O preço do será fixado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, sendo que o credenciamento importará em aceitação do mesmo pelo credenciado, bem assim das demais condições fixadas.

1.9 – A Administração credenciará todos os interessados, desde que atendam às condições fixadas neste Edital.

OBS:

- Os quantitativos constituem apenas uma estimativa, pois, a execução dependerá exclusivamente da demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N° 004/2022**

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento a empresa
_____ com sede na
_____ e inscrita no CNPJ sob o
n° _____ neste ato representado por seu representante legal
_____, portador do CPF _____, vem ADERIR às regras
constantes do Edital 008/2022 e DECLARA:

- 1 - Estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações dos instrumentos consignados.
- 2 - De acordo com o presente Termo de Adesão e as condições previstas no Edital de Credenciamento.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme especificado abaixo.

ITEM	QUAN T.	UNID. DE MEDID A	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UND	ESPECIFICA ÇÕES /OBRIGAÇÕE S
1	10	UND	Água sanitária 2 litros		R\$ 5,99	CONFORME EDITAL
2	15	UND	Álcool uso geral, Etilíco 1L		R\$ 8,74	CONFORME EDITAL
3	02	DUZIA	Copo de vidro Estilo / Paulista		R\$ 9,48	CONFORME EDITAL
4	35	PCTE	Copo descartável – 200 ml com 100 unidades		R\$ 6,29	CONFORME EDITAL
5	05	UND	Desinfetante – 2 litros		R\$ 5,79	CONFORME EDITAL
6	06	UND	Detergente em pó 1kg		R\$ 9,99	CONFORME EDITAL
7	30	UND	Detergente Lava Louças		R\$ 2,39	CONFORME EDITAL
8	04	PCTE	Esponja dupla face embalagem com 4 unidade.		R\$ 4,19	CONFORME EDITAL
9	30	UND	Filtro papel para café reutilizável		R\$ 5,24	CONFORME EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

10	02	UND	Garrafa térmica 1l	R\$ 36,44	CONFORME EDITAL
11	03	UND	Gás de Cozinha 13 KG	R\$ 101,90	CONFORME EDITAL
12	25	PCTE	Guardanapo de papel 22x23 cm	R\$ 1,99	CONFORME EDITAL
13	06	UND	Inseticida 450 ml	R\$ 12,74	CONFORME EDITAL
14	03	UND	Jarra de vidro para suco	R\$ 25,29	CONFORME EDITAL
15	06	UND	Lustra móveis – 200 ml	R\$ 6,64	CONFORME EDITAL
16	10	UND	Pano de prato	R\$ 5,64	CONFORME EDITAL
17	15	PCTE	Papel higiênico - com 12 Unid (folha dupla)	R\$ 15,49	CONFORME EDITAL
18	02	UND	Rodo 60 cm	R\$ 21,64	CONFORME EDITAL
19	03	UND	Sabonete líquido Refil 500g	R\$ 13,49	CONFORME EDITAL
20	10	UND	Saco Alvejado	R\$ 5,99	CONFORME EDITAL
21	10	PCTE	Saco para lixo 15 litros	R\$ 8,39	CONFORME EDITAL
22	20	PCTE	Saco para lixo 50 litros	R\$ 12,24	CONFORME EDITAL
23	03	UND	Vassoura de pelo sintético	R\$ 14,74	CONFORME EDITAL
24	10	UND	Veja Multiuso	R\$ 4,94	CONFORME EDITAL
25	24	UND	Xícara para chá	R\$ 10,49	CONFORME EDITAL
26	02	UND	Vassoura Piaçava	R\$ 25,98	CONFORME EDITAL
27	02	UND	Vassoura de vaso sanitário	R\$ 8,19	CONFORME EDITAL
28	03	UND	Lixeira com pedal 15Lt	R\$ 31,94	CONFORME EDITAL
29	06	UND	Limpador perfumado 500ml	R\$ 4,04	CONFORME EDITAL
30	05	UND	Óleo de Peroba 200ml	R\$ 11,24	CONFORME EDITAL
31	02	PCTE	Esponja de Aço	R\$ 2,09	CONFORME EDITAL

1.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto do contrato, respeitada a limitação prevista no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



1.3 - fornecer os produtos licitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, mediante a ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras em até de 24 (horas), conforme solicitação. Caso seja detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

1.3.1 - Da Rotulagem:

O produto deverá constar nos rótulos das embalagens (primária e secundária), de forma clara e indelével, as seguintes informações:

EMBALAGEM PRIMÁRIA:

- a) identificação do produto, inclusive a marca;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade ou prazo máximo para consumo;
- e) peso líquido;
- f) instruções de uso, e componentes do produto;
- g) condições de armazenamento/ instrução de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

- a) identificação do produto, inclusive a marca;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade ou prazo máximo para consumo;
- e) peso líquido;
- f) condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo,
- g) instruções de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

1.4 - É obrigatório que o os produtos objeto desta licitação sejam entregues pela(s) licitante(s) credenciado(s) na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará localizada à Rua Primeiro de Janeiro, n° 88 – Centro, no horário de 8:30 e 16:00 horas de 2ª (segunda feira) a 6º (sexta feira), ou conforme a necessidade da Câmara Municipal, responsável pelo recebimento Sra. Claudia Maria Gonçalves, ou alguém designado pelo mesmo, os produtos serão entregues de forma parcial ou total, (se for o caso) a critério da Câmara Municipal Dentro do prazo previsto.

1.5 - Os fornecimentos serão solicitados devendo seu atendimento ser imediato e pontual.

1.6 - O objeto do Contrato devem ser executados diretamente pelo Contratado, não podendo ser subcontratado, cedidos ou sublocados, excetuados aqueles que não se incluam em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Contratante, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada pelos ônus e perfeição técnica dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



1.7 – A Contratante poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões exigidos.

1.8 – O preço do será fixado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, sendo que o credenciamento importará em aceitação do mesmo pelo credenciado, bem assim das demais condições fixadas.

1.9 – A Administração credenciará todos os interessados, desde que atendam às condições fixadas neste Edital.

OBS:

- Os quantitativos constituem apenas uma estimativa, pois, a execução dependerá exclusivamente da demanda.

2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. Caberá ao credenciado as seguintes obrigações no cumprimento do objeto deste credenciamento:

2.2. Manter-se durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

2.3. A Câmara Municipal se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

3 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A remuneração pelos fornecimentos realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I.

3.2. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal em até 30 (trinta) dias após a comprovação do fornecimento, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 02 (dois) dias úteis.

3.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

3.4. CÂMARA MUNICIPAL poderá sustar o pagamento a que tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

3.5. Os pagamentos efetuados não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

3.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4 – DO REAJUSTE

4.1. Por força das Leis Federais nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada e/ou Câmara, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro.

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. Recusando-se a vencedora sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

5.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao credenciadas seguintes sanções:

5.2.1. Advertência;

5.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

5.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente descredenciamento, quando for o caso;

5.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos produtos;

b) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Câmara;

b) descumprimento de cláusula editalícia.

5.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Câmara promova sua reabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com



5.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Gonçalo do Pará/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas, quando for o caso.

Igualmente, informamos que concordamos com todas as condições estipuladas no edital.

São Gonçalo do Pará, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES – PESSOA JURÍDICA

....., inscrita no CNPJ sob o nº., com sede
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará torna público que fará realizar Processo Licitatório 008/2022, Modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2022 para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Cópia e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG. Abertura: 28/01/2022 às 10:30 horas. Informações pelo e-mail: camarasgpara@gmail.com.
Presidente da CPL.



PARECER JURÍDICO

PROCESSO 008/2022

INEXIGIBILIDADE; CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

O art. 25, da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que a licitação é inexigível quando forem contratados serviços técnicos especializados de **natureza singular**.

Deste modo, para se enquadrar na hipótese de inexigibilidade, não basta que o serviço seja técnico especializado, mas também deve ter caráter singular.

Os serviços técnicos especializados encontram-se expostos, a título exemplificativo, no art. 13, da Lei nº 8.666, de 1993, donde se extrai que para assim se classificarem devem depender de qualificação especial.

Quanto ao requisito da notória especialização, trata-se de um reconhecimento público de qualidade e eficiência no desempenho de sua atividade, conforme a dicção do § 1º do art. 25, da Lei nº 8.666, acima transcrito. Neste sentido, a doutrina adverte que: "para a contratação direta, devem os profissionais ou as empresas revestir-se de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade.

Portanto o objeto da presente licitação, não enquadra nos ditames das regras do presente artigo, por se tratar de materiais de limpeza, e possuir concorrência, entende-se que não poderá utilizar desta modalidade para contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o poder legislativo.

O parecer é contrário a modalidade adotada pela comissão.

São Gonçalo do Pará, 02 de fevereiro de 2022.


Janice Carvalho Alves de Santana

ASSESSORIA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 – (37) 3234-1123 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022

Termo de revogação de Processo Licitatório em razão de interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Para/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações de nº. 8.666/93;

Considerando a necessidade de rever a modalidade de licitação empregada;

RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório 008/2022, Inexigibilidade/Credenciamento 004/2022.

São Gonçalo do Para /MG, 02 de fevereiro de 2022.


Eder Mucio do Amaral
Presidente da Câmara Municipal



AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará torna público que fará realizar Processo Licitatório 008/2022, Modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº 004/2022 para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para futuro Fornecimento de Material de Limpeza e higienização, Copa e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG. **Foi revogado** considerando o interesse público. Informações pelo e-mail camarasgpara@gmail.com. Presidente CPL